



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº 2 /2024

Pg. 1 de 2

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Acompanhamento da Execução Orçamentária, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº21/2024 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências).

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 979.100,00 (Novecentos e setenta e nove mil e cem reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão 5 – Serviços de Saúde e Saneamento	
Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.023 – Manutenção de ações relacionadas à Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.313 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$436.600,00
2.055 – Manutenção das ações voltadas para Gestão SUS	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.370 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.05.370 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$342.500,00
Total Geral	R\$979.100,00

"

Art.2º O Art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O presente crédito especial será coberto com anulação parcial/total das dotações abaixo discriminadas e o excedente por excesso de arrecadação:

Órgão 5 – Serviços de Saúde e Saneamento	
Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.019 – Manutenção de ações destinadas aos serviços de saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$436.600,00
Total por anulação	R\$436.600,00
Por excesso de arrecadação	R\$542.500,00
Total Geral	R\$979.100,00

"

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 21/10/2024

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Acompanhamento da Execução
Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

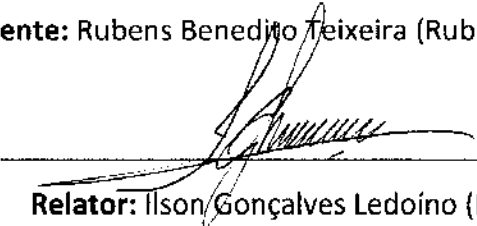


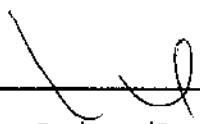
www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº 2 /2024

Pg. 2 de 2

Presidente: Rubens Benedito Teixeira (Rubão da Vargem Grande)


Relator: Ilson Gonçalves Ledoíno (Ilson Ledoíno)


Membro: Bruno de Oliveira Barbeta (Bruno Barbeta)

PROTOCOLO

Nº 800

30 OUT 2024

08:28

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA